

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25.2018.CPL.0246876.2018.002294

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 30 dias do mês de outubro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas V. DA CUNHA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ n.º 27.091.967/0001-82, para o G1 e G10; ELÉTRICA MANAUS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.547.497/0001-13, para o G2 e Itens 23, 25, 79 e 95; SÃO PEDRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 18.670.960/0001-24, para o G3, G11 e Item 81; CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.012.404/0001-09, para o G5, G6 e Itens 80, 83, 84 e 85; J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 03.056.608/0001-26, para o G8; MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ n.º 19.099.184/0001-17, para o G9; RPF COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.217.016/0001-49 para o G13; e GR COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 17.451.234/0001-58 para o Item 97, conforme detalhado no anexo do presente extrato, para formação de registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros materiais de manutenção predial, objetivando atender às demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2018.010695.

Espécie: Termo de Convalidação.

Objeto: CONVALIDAR, para fins de pagamento de Auxílio-Alimentação, ao servidor GILSON SILVA DA CUNHA, cedido à Promotoria de Justiça de Juruá/AM, referente ao período de 18.12.2017 a 14.05.2018.

Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Juruá/AM.

Signatários: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. José Maria Rodrigues da Rocha Júnior (Prefeito Municipal de Juruá/AM).

Data: 25.09.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2018/PJ-LÁBREA

ICP: 01/2018

Recomenda ao Município de Lábrea, às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente, no âmbito de suas atribuições, que adotem medidas para impedir o uso ilegal de veículos públicos para fins particulares.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Lábrea/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 11/93, e

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 127, caput, da Constituição Federal e art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 11/1993;

1.2. CONSIDERANDO o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal, que prevê ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

1.3. CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, o qual dispõe que a Administração Pública, tanto direta quanto indireta, seja Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, deve observar diversos princípios constitucionais e administrativos visando resguardar a probidade, notadamente os da legalidade, impessoalidade e moralidade;

1.4. CONSIDERANDO que a probidade administrativa é conduta a ser observada por todos os agentes públicos e que a inobservância acarretará sanções variadas, tais como a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível, nos termos do artigo 37, § 4º, da Constituição Federal;

1.5. CONSIDERANDO que, como explícita o artigo 9º, inciso IV, da Lei n. 8.429/1992, constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente, utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

1.6. CONSIDERANDO que a Resolução nº 06/2015-CSMP dispõe, em seu artigo 75, que a Recomendação é instrumento "escrito e devidamente fundamentado e devidamente fundamentado, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedor-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.039/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

Fornecedora: **V. DA CUNHA VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.091.967/0001-82

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
GRUPO 1					
G1	1	Abraçadeira de Nylon "Easy-Ty" para amarração definitiva, uma única guia autotravante.15 cm (pacote com 100)	Pacote	100	7,90
G1	2	Abraçadeira de Nylon "Easy-Ty" para amarração definitiva, uma única guia autotravante.20 cm (pacote com 100)	Pacote	100	10,00
G1	3	Abraçadeira de Nylon "Easy-Ty" para amarração definitiva, uma única guia autotravante.30 cm (pacote com 100)	Pacote	100	10,00
G1	4	Adesivo bicomponente à base de resina epóxi, com alto poder de adesão acondicionado em seringa dosadora 20g	Unidade	40	19,68
G1	5	Adesivo bicomponente à base de resina epóxi, com alto poder de adesão, pastoso náutico acondicionado em potes de 500g	Unidade	5	40,00
G1	9	Disco para esmeriladeira angular eletrônica 115 x 6 x 22 mm. (4 1/2" X 1/4" X 7/8").	Unidade	30	7,00
G1	10	Disco para esmeriladeira angular eletrônica corte 115 x 1 x 22 mm. (4 1/2" X 3/64" X 7/8")	Unidade	30	5,13
G1	15	FITA, ADESIVA, dupla face, acrílica, alta resistência e adesão, tipo VHB, aproximadamente 12mm x 1mm X 20m, para uso em diversas superfícies, vidro, metais, materiais compostos e variedades de plásticos. Marca de referência 3M ou similar.	Unidade	50	42,47
G1	16	Fita antiderrapante preta 50mm para piso (rolo de 30 m)	ROLO	40	30,00
G1	17	Fita veda rosca 18mmx50m, espessura 0,06 a 0,08mm.	Unidade	200	5,19
G1	18	Fita para Demarcação de Solo autoadesiva 50mm X 30metros, nas cores amarela, branca e amarela	ROLO	30	20,00
G1	19	Fita Zebrada para Isolamento de Área 7cm x	ROLO	10	11,69

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.039/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

		200metros			
G1	45	Bocal para lâmpadas Tipo Edson 27	Unidade	150	1,87
G1	76	Fita isolante elétrica, 19mmx10m, resistência de tensão até 750V, espessura mínima 0,155mm.	Unidade	200	10,96
GRUPO 10					
G10	67	Caixa de derivação, condutele top pvc, dimensões 4 x 2, tipo X com 4 saídas/entrada centralizadas, sobrepor, uso para conexão com eletroduto de 3/4"	Unidade	100	7,00
G10	68	Canaleta PVC, autocolante dimensões 50x20x 2100mm Sistema X.	Unidade	600	16,93
G10	77	Interruptor bipolar uma seção de embutir com espelho 4x2.	Unidade	200	7,00
G10	78	Interruptor bipolar uma seção de sobrepor Sistema X	Unidade	200	6,00
G10	88	Luva condutele top 3/4"	Unidade	250	2,09
G10	92	Mata-juntas canaleta, tipo terminal', aplicação sistema 'x', material termoplástico auto extingüível, cor branca, bitola 50 x 20	Unidade	250	4,78
G10	98	Tomada 2P + T, de sobrepor, 20A. Sistema X	Unidade	200	7,00
G10	99	Tomada 2P+T 20A de embutir com suporte e espelho 4 x 2, tensão 110/250 V.	Unidade	200	5,62
G10	100	Tomada, tipo fêmea, 2P + T, aplicação extensão elétrica, 20A, tipo plugue.	Unidade	100	6,00
G10	101	Tomada, tipo macho, 2P + T, aplicação extensão elétrica, 20A, tipo plugue.	Unidade	100	4,60
G10	102	Tubo eletroduto 3/4" condutele top	Unidade	200	9,22

Fornecedora: **ELÉTRICA MANAUS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 04.547.497/0001-13

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
GRUPO 2					
G2	6	Assento sanitário ovalado; madeira laqueada: fixadores ajustáveis a todos os vasos sanitários ovais. Cor Branca, adequado para vasos Logasa.	Unidade	120	147,00
G2	11	Ducha higiênica com registro 1/2 e derivação, acabamento metálico cromado, comprimento de	Unidade	20	30,00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.039/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

		1,2 m.			
G2	20	Kit de descarga p/ caixa acoplada.	Unidade	200	57,05
G2	24	Mictório de cerâmica com sifão, Tamanho aproximado: 56,5 x 34,5 x 31,5 cm (AxLxC), cor branca. Marca de Referência ICASA	Unidade	20	197,91
G2	43	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6 L, Duplo Acionamento, Botão Superior, Cor Branca, acompanhado de todos os acessórios necessários. Marca de Referência: Logasa	Unidade	20	180,00
G2	44	Vaso Sanitário PARA PNE com Caixa Acoplada 3/6 L, Duplo Acionamento, Botão Superior, Cor Branca, acompanhado de todos os acessórios necessários, inclusive o assento sanitário de madeira laqueada.	Unidade	10	416,00

ITENS AVULSOS

-	23	Manta líquida impermeabilizante para lajes e coberturas, à base de resina acrílica flexível e elástica após a secagem, resistente às intempéries, aplicável à frio, latão de 18 Kg. Marca de referência: Suvinil	LATÃO	30	194,90
-	25	Mola hidráulica aérea – Série A700 Força Ajustável. Marca de Referência: SOPRANO	Unidade	30	90,90
-	79	Lâmpada LED 12 W, bulbo png comprimento de 90 a 110 mm, diâmetro de 55 a 65 mm, tonalidade de cor fria 6500 k, Soquete E27, bivolt de 90-220v	Unidade	300	8,50
-	95	Régua de tomadas 2P+T 06 tomadas 20A, chave liga/desliga, e fusível	Unidade	200	25,00

Fornecedora: **SÃO PEDRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 18.670.960/0001-24

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
GRUPO 3					
G3	12	Engate rápido 40cm p/ pia 1/2", com niple.	Unidade	100	2,50
G3	28	Sifão sanfonado em PVC para pia, com acoplamento universal	Unidade	200	3,20
G3	40	Tubo pvc soldável para água fria 20 mm, vara de	Unidade	50	7,30

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.039/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

		6m. Marca de referência: tigre ou amanco.			
G3	41	Tubo pvc soldável para água fria 25 mm, vara de 6m. Marca de referência: tigre ou amanco.	Unidade	50	11,00
G3	42	Tubo pvc soldável para água fria 32 mm, vara de 6m. Marca de referência: tigre ou amanco.	Unidade	30	18,00
GRUPO 11					
G11	69	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, Padrão DIN, bifásico 20 A.	Unidade	20	16,99
G11	70	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, Padrão DIN, bifásico 32 A.	Unidade	20	16,99
G11	71	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, Padrão DIN, bifásico 50 A.	Unidade	10	16,99
G11	72	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, Padrão DIN, monofásico 16 A.	Unidade	20	4,50
G11	73	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, Padrão DIN, monofásico 25 A.	Unidade	20	4,50
G11	74	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, Padrão DIN, trifásico 100 A.	Unidade	10	25,00
G11	96	Relé fotoelétrico RFE-10 Bivolt 1000w.	Unidade	100	17,00
ITENS AVULSOS					
-	81	Lâmpada LED de 9W a 12w, tubular, dimensão 600mm, (T8), temperatura cor 4000k a 6500k, base GU13, tensão 90-220 v. com difusor de luz	Unidade	4.000	10,00

Fornecedora: **CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.012.404/0001-09

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
GRUPO 5					
G5	7	Capa de Chuva com capuz de proteção, confeccionada em tecido PVC com forro, botões de pressão para fechamento. Tamanho extragrande, cor amarelo.	Unidade	6	34,22
G5	21	Luva com material antiestático na palma para serviços em instalação elétrica de baixa tensão, cor preta.	PAR	30	6,83

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.039/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

G5	22	Luva Vaqueta fina, de couro curtido, cano médio, aplicação em segurança e proteção individual, tamanho grande.	PAR	30	13,93
G5	26	Óculos de Proteção, armação em Policarbonato, lente incolor, resistente a impacto. Aplicação proteção geral.	Unidade	6	13,62
G5	27	Óculos de Proteção, armação em Policarbonato, resistente a impacto, ofuscamento e radiações lesivas (infravermelha, ultravioleta e térmicas).	Unidade	4	21,46
G5	89	Luva de segurança PU antiestática preta tamanho G	PAR	50	5,45
GRUPO 6					
G6	29	Tinta Acrílica para pisos liso e concreto, cores variadas, tais como: cinza, verde, branco, amarelo, vermelho (galão 3,6 litros)	GALÃO	30	50,00
G6	30	Tinta Acrílica semibrilho Branco gelo (latão 18litros)	LATÃO	15	171,06
G6	31	Tinta Acrílica semibrilho Branco neve (latão 18litros)	LATÃO	15	180,00
G6	32	Tinta Acrílica semibrilho vanila (latão 18litros)	LATÃO	15	250,00
G6	33	Tinta Acrílica semibrilho Vermelho bordô (latão 18litros)	LATÃO	5	500,00
G6	34	Tinta Epóxi Preto dois componentes. (Galão 3,6 litros)	GALÃO	30	190,00
ITENS AVULSOS					
-	80	Lâmpada LED de 18W a 24w, tubular, dimensão 1200mm, (T8), temperatura cor 4000 k a 6500k, base GU13, tenção 90-220 v. com difusor de luz	Unidade	2.000	13,61
-	83	Lâmpada led, 50 w, 110-220 volts, branco frio 6000 a 6500k, ângulo 360° tipo de base EDSON 27.	Unidade	200	76,96
-	84	Lâmpada led, de 23 a 27, 3U ou 4U, 110-220 volts, branco frio 6000 a 6500k, ângulo 360° tipo de base EDSON 27.	Unidade	200	20,00
-	85	Lâmpada led, de24 a 27w, tipo cfl 2p, base bipino GX24D, temperatura cor de 4000 a 6500 k, dimensão de 3 a 4 cm X 12 a 18 cm, volts 90-240v	Unidade	300	20,16

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.039/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

Fornecedora: **J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.056.608/0001-26

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
GRUPO 8					
G8	82	Lâmpada led, 30 w, globo ,110-220 volts, branco frio 6000 a 6500k, tipo de base EDSON 27.	Unidade	50	48,59
G8	86	Lâmpadas de emergência tipo led, bivolt, autonomia mínima 12 h, com 30 leds.	Unidade	100	12,41
G8	87	Lâmpadas de emergência tipo led, bivolt, autonomia mínima 12 h, com de 60 a 80 leds.	Unidade	6	49,12
G8	94	Refletor LED Holofote 10w temperatura da cor Branco Frio (6000 – 6500k) bivolt, ângulo 180 graus a prova d'água (IP66)	Unidade	50	20,25

Fornecedora: **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ n.º 19.099.184/0001-17

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
GRUPO 9					
G9	47	Cabo elétrico flexível 10mm, material cobre eletrolítico, isolamento em PVC, em bobinas de 100m, tensão de isolamento 750V, cor azul.	Unidade	20	305,38
G9	48	Cabo elétrico flexível 10mm, material cobre eletrolítico, isolamento em PVC, em bobinas de 100m, tensão de isolamento 750V, cor preta.	Unidade	20	299,80
G9	49	Cabo elétrico flexível 10mm, material cobre eletrolítico, isolamento em PVC, em bobinas de 100m, tensão de isolamento 750V, cor verde.	Unidade	20	284,80
G9	50	Cabo elétrico flexível 2,5mm, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100m, cor azul.	Unidade	20	67,72
G9	51	Cabo elétrico flexível 2,5mm, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, tensão de	Unidade	20	67,71

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.039/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

		isolamento 750V, em bobina de 100m, cor preta.			
G9	52	Cabo elétrico flexível 2,5mm, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100m, cor verde.	Unidade	20	67,73
G9	53	Cabo elétrico flexível 2,5mm, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100m, cor vermelha.	Unidade	20	67,72
G9	54	Cabo elétrico flexível 4mm, material cobre eletrolítico, isolação em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100, cor azul.	Unidade	20	114,07
G9	55	Cabo elétrico flexível 4mm, material cobre eletrolítico, isolação em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100, cor preta.	Unidade	20	114,07
G9	56	Cabo elétrico flexível 4mm, material cobre eletrolítico, isolação em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100, cor verde.	Unidade	20	114,07
G9	57	Cabo elétrico flexível 4mm, material cobre eletrolítico, isolação em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100, cor vermelha.	Unidade	20	114,08
G9	58	Cabo elétrico flexível 6 mm, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100m, cor azul.	Unidade	20	180,34
G9	59	Cabo elétrico flexível 6 mm, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100m, cor preta.	Unidade	20	180,34
G9	60	Cabo elétrico flexível 6 mm, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100m, cor verde.	Unidade	20	180,34
G9	61	Cabo elétrico flexível 6 mm, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, tensão de isolamento 750V, em bobina de 100m, cor vermelha.	Unidade	20	180,34
G9	62	Cabo flexível paralelo, 2x2 mm branco, para tensão nominal até 300 V, material do condutor cobre. Bobina de 100 m.	Unidade	15	160,89
G9	63	Cabo PP 3x2,5mm, material cobre eletrolítico, isolação em PVC, em bobinas de 100m, tensão de isolamento 750V, cor preta.	Unidade	10	273,11

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.039/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

G9	64	Cabo PP 3x6,0mm, material cobre eletrolítico, isolamento em PVC, em bobinas de 100m, tensão de isolamento 750V, cor preta.	Unidade	10	714,01
G9	65	Cabo PP 4x1,5mm, material cobre eletrolítico, isolamento em PVC, em bobinas de 100m, tensão de isolamento 750V, cor preta.	Unidade	20	267,17
G9	66	Cabo PP 4x2,5mm, material cobre eletrolítico, isolamento em PVC, em bobinas de 100m, tensão de isolamento 750V, cor preta.	Unidade	20	400,76

Fornecedora: **RPF COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 03.217.016/0001-49

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
GRUPO 13					
G13	46	Bomba Submersível de 0,33 CV, (KSB Drainer Modelo D), Voltagem: 220V. monofásico, Tipo jacaré, recalque 1" e vazão 7,2 m³/h	Unidade	5	678,19
G13	93	Painel de comando trifásico para bomba 25 A ou 4 CV, com rele falta de fase e rele térmico, automático para boia de nível. Marca de referência: ecp.	Unidade	4	827,50

Fornecedora: **GR COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 17.451.234/0001-58

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
ITENS AVULSOS					
-	97	Sensor de presença frontal interno 100° a 120°, alcance 12 metros, led indicador, regulagem de tempo de 30seg a 15 minutos, carga até 400w bivolt	Unidade	100	38,97